



**Câmara Municipal de
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 16/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 068/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da temática de Educação Ambiental de forma estruturada e permanente na rede municipal de ensino de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereador signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da temática de Educação Ambiental de forma estruturada e permanente na rede municipal de ensino de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

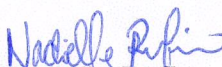
A presente indicação tem como objetivo promover a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e comprometidos com a preservação do meio ambiente, por meio da inserção da Educação Ambiental no cotidiano escolar da rede municipal de ensino de Rio Largo. A Educação Ambiental é reconhecida como um componente essencial e permanente da educação nacional, conforme estabelece a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, determinando que essa temática deve estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades de ensino, contribuindo para o desenvolvimento de valores, conhecimentos e atitudes voltadas à sustentabilidade. Além disso, a Constituição Federal reforça a responsabilidade do poder público na promoção da educação ambiental, consolidando-a como instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais equilibrada e responsável do ponto de vista ambiental.

Nesse contexto, a implantação da Educação Ambiental na rede municipal poderá ocorrer de forma transversal, integrada às disciplinas já existentes, bem como por meio de projetos pedagógicos específicos, como ações de reciclagem, incentivo à coleta seletiva, criação de hortas escolares, campanhas de conscientização e atividades voltadas à preservação dos recursos naturais. Tais iniciativas contribuem significativamente para o desenvolvimento de uma consciência ambiental desde a infância, refletindo diretamente em práticas mais sustentáveis no cotidiano da população.

Dessa forma, a adoção dessa política pública no município representa um importante avanço na qualidade da educação oferecida, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento sustentável local, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da cidadania, justificando plenamente a presente indicação.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que com adequada atenção à melhora na educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.


Nadielle Rufino
vereadora - PP